

Reconstituir a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, para o período de 2011 a 2013.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, para o período de 2011 a 2013, conforme segue:

I –Vice-Reitor Acadêmico: Nelson Santos Machado

II –Diretor de Graduação do Campus de Joaçaba: Ricardo Marcelo de Menezes

III –Pró-Reitores Acadêmicos:

- a) São Miguel do Oeste: Marilene Stertz
- b) Videira: Ernani Tadeu Rizzi
- c) Xanxerê: Cláudio Luiz Orço

IV –Representantes do Corpo Docente:

- a) Titular: Cristhian Magnus de Marco
Suplente: Evelácio Roque Kaufmann
- b) Titular: Marcelo Zenaro
Suplente: Betânia De Marco

V –Representante do Corpo Discente:

- Titular: Andrei Finco
- Suplente: Taiza Gabriela Zanatta Crestani e Christian Roberto Balbinot

VI –Representantes do Quadro Técnico-Administrativo:

- a) Titular: Rosiclei Brandalise de Vicentini
Suplente: Rafaela Chiossi
- b) Titular: Carlos Roberto Réquia
Suplente: Analupe Copini

Art. 2º Nomear como conselheiros *ad hoc*, nos termos do art. 22, §4º do regimento do Conselho Universitário, os professores:

- a) Evaldo Schaffrath
- b) Jéssica Romeiro Mota
- c) Evelácio Roque Kaufmann
- d) Betânia de Marco
- e) Celso Paulo Costa

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 63/Unoesc-R/2012.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, 20 de junho de 2013.



**Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc.**